

PORTARIA Nº 649/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2°, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

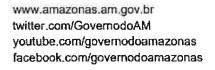
Art. 1º – NOMEAR a servidora **SUZETE ARAÚJO DE LIRA**, Assessora, matrícula nº 183.560-2 B, como gestora do **Termo de Fomento nº 070/2023** – **FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar nº 021/2023, de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campêlo da Silva, firmado com a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA** - **FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 4 de dezembro de 2023.

Kely Patrícia Paixão Silva Secretária de Estado da Assistência Social



Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada, Manaus - AM, 69050-020

